



PREFEITURA  
**NITERÓI**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA

Processo: 030/60138/12 Data: 06/09/12 Rubr. *Paulo Lucas P. Queiroz* Fls.: 76  
223.507-8

## PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls. 67 a 69 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para manter o Auto de Infração nº 00118, de 22/08/12.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 27/06/13

*Cesar Augusto Barbiero*  
CESAR AUGUSTO BARBIERO  
Secretário Municipal de Fazenda